



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SISU 2020.2  
(Semestre Letivo 2020.2)**

**EDITAL Nº 11/2020/PROGRAD/UFCA**

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO  
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2021 que autoriza, ad referendum do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri (UFCA), a excepcional suspensão das atividades acadêmicas enquanto durar o Decreto nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021.

Considerando especialmente o art. 2º da referenciada Resolução:

*Art. 2º Ficam suspensas todas as **bancas**, seleções e concursos públicos previstos para ocorrerem na UFCA **a partir do dia 23 de fevereiro de 2021**, enquanto vigor o citado decreto estadual ou até a publicação de nova orientação. (grifo nosso)*

A Pró-Reitoria de Graduação comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da [Convocação para Comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação](#), cujas bancas estavam programadas inicialmente para acontecerem nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro e 04 e 05 de março de 2021.

Dessa forma, após cessarem os efeitos da vigente Resolução, a PROGRAD tornará pública nova convocação para comparecimento ao procedimento de heteroidentificação referente ao Processo Seletivo SiSU 2020.2, razão pela qual orientamos os candidatos a ficarem atentos à futura convocação a ser publicada no site: <http://sisu.ufca.edu.br>.

Juazeiro do Norte-CE, 22 de Fevereiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO  
**EDSON OTONIEL DA SILVA**  
Pró-Reitor de Graduação em Exercício  
Universidade Federal do Cariri